

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 117/2011-CI/CCH

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste

João Carlos Zanin, Secretário

Centro, no dia 21/12/2011.

Aprova Projeto do Curso de Extensão: Mais-valia relativa e educação: Fundamentos teóricos e atualidade histórica.

Considerando o Processo nº 12249/2011;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Projeto do Curso de Extensão: Mais-valia relativa e educação: Fundamentos teóricos e atualidade histórica, proposto pelo ESTE – Programa de Estudo do Trabalho e Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/01/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)